

# Cartilha de Orientação **Pacto pela Paz nas Eleições**

**Eleições 2024**  
no caminho da



# Apresentação

Esta cartilha tem por finalidade orientar juízas e juízes, servidoras e servidores eleitorais, bem como todas as entidades que contribuem com a democracia e a cidadania, compartilhando conteúdos para a sociedade, enaltecendo a importância e a necessidade da união de esforços pela paz nas eleições.

O pacto pela realização de eleições pacíficas no âmbito da Justiça Eleitoral do Paraná faz parte das ações da campanha “Eleições 2024 no Caminho da Paz”, com o objetivo de conscientizar toda a população sobre a importância de se promover um pleito tranquilo e seguro, com respeito absoluto à legislação eleitoral.

Além de garantir a segurança, o TRE-PR também se dedica a promover a igualdade e a inclusão nos processos eleitorais. Isso significa assegurar que todos os cidadãos, independentemente de sua condição social, econômica, ou física, tenham igual acesso às urnas.

Nessa linha de pensamento é que a Justiça Eleitoral visa garantir eleições livres de assédio eleitoral, da fraude à cota de gênero, combatendo a desinformação, a violência política e o discurso de ódio, primando sobremaneira pela promoção da acessibilidade e inclusão.

Motivado pelo compromisso da paz nas eleições, convido as instituições públicas e privadas a firmarem o pacto pela realização de eleições transparentes, seguras, inclusivas e de total respeito às leis e normas eleitorais.

**SIGURD ROBERTO BENGTTSSON**  
**PRESIDENTE DO TRE-PR**

# O que é o Pacto pela Paz nas Eleições?

É uma medida de iniciativa do TRE-PR que visa garantir à sociedade paranaense a realização de processos eleitorais seguros, inclusivos e livres de assédio eleitoral, desinformação e discursos de ódio.

## Quais temas fazem parte do Pacto pelas Eleições?

Prevenção e enfrentamento à desinformação.

Prevenção e enfrentamento do assédio eleitoral.

Combate à violência política e discursos de ódio.

Prevenção de fraudes à cota de gênero.

Acessibilidade e Inclusão.



# Enfrentamento à Desinformação

Primeiramente, precisamos entender o que é desinformação: é a disseminação intencional de informações falsas ou enganosas com o objetivo de manipular a opinião pública, confundir as pessoas ou influenciar comportamentos e decisões, principalmente no meio político.

O enfrentamento à desinformação consiste em ações e estratégias para identificar, combater e prevenir a disseminação de informações falsas ou enganosas, as fake news, que podem distorcer a opinião pública e comprometer a integridade de processos democráticos, como as eleições.

Isso inclui a verificação de fatos, campanhas de conscientização, parcerias com plataformas de mídia social e a promoção de uma comunicação transparente e baseada em fontes confiáveis, garantindo que o público tenha acesso a informações corretas e verídicas.

Para as eleições de 2024 o TSE criou o Centro Integrado de Enfrentamento à Desinformação e Defesa da Democracia (CIEDDE), que atua de forma integrada aos tribunais regionais eleitorais no enfrentamento dos discursos de ódio, discriminatórios e antidemocráticos. O CIEDDE atua também no combate às deepfakes e notícias falsas. As denúncias podem ser enviadas pelo Portal do TSE, pelo Sistema de Alertas de Desinformação Eleitoral – SIADE.

**Clique aqui e acesse**

[Sistema de alertas  
de Desinformação  
Eleitoral](#)



ou

**Mire a câmera do  
seu celular aqui**



## Deepfake

Deepfakes são vídeos, áudios e imagens manipulados por IA para parecerem reais, mas não são. Deve-se ficar atento a materiais que parecem distorcidos ou fora do comum, especialmente se retratam figuras públicas fazendo ou dizendo coisas muito diferentes do que costumam dizer.

Os programas de computador podem colocar o rosto de uma pessoa no corpo de outra ou criar gravações de voz que imitam alguém perfeitamente. As deepfakes foram proibidas pelo TSE.

## Conheça o Galha Confere

Uma central de checagem de fatos criada pelo TRE-PR para combater as ondas de desinformação e as fake news sobre o processo eleitoral.

Os conteúdos (imagens, vídeos e links) enviados pelo WhatsApp são verificados pela Secretaria de Comunicação Social do TRE-PR.

As informações também são veiculadas nos canais oficiais de divulgação das instituições parceiras: imprensa, órgãos públicos e entidades civis.

## Conheça os canais do Galha

[galhaconfere@tre-pr.jus.br](mailto:galhaconfere@tre-pr.jus.br)

[galhaconfere@tre-pr.jus.br](mailto:galhaconfere@tre-pr.jus.br)



## Novidade

Para este ano, a novidade do TSE é o **SOS VOTO**: qualquer pessoa pode ligar de forma gratuita para **1491** para relatar mentiras e desinformação sobre o processo eleitoral.

# Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Eleitoral

## O que é assédio eleitoral?

Assédio eleitoral é uma prática coercitiva e abusiva em que alguém, geralmente uma pessoa em posição de poder ou autoridade, tenta influenciar ou pressionar eleitores a votar de uma determinada maneira, violando a liberdade de escolha que é central ao processo democrático.

Essa forma de assédio pode ocorrer de várias maneiras, incluindo ameaças, intimidações, promessas de benefícios ou represálias, e costuma envolver empregadores, líderes comunitários ou políticos que utilizam seu poder para manipular o comportamento eleitoral de indivíduos ou grupos.

Prevenção e enfrentamento ao assédio eleitoral envolvem medidas e ações destinadas a impedir e combater práticas coercitivas que tentam influenciar indevidamente a escolha dos eleitores, garantindo que todos possam votar de forma livre e consciente.

A prevenção ao assédio eleitoral pode ser feita por meio de reuniões com instituições e empresas, e por meio de campanhas locais.

# As denúncias podem ser realizadas para o Ministério Público Federal:

[Acesse o site por aqui](#)

Mire a câmera do seu celular aqui



# Violência Política

A violência política é o discurso agressivo e discriminatório nas campanhas eleitorais, podendo haver o uso de violência física e/ou por meio das redes sociais, com o uso de notícias falsas e a incitação ao ódio. O crime de violência política está previsto no art. 359-P do Código Penal. O Código Eleitoral também estabelece penas nos artigos 301, 324, 325, 326 e 326-B.

## **Violência política de gênero**

A Lei n. 14.192/2021 tornou crime diversas ações que tenham a finalidade de impedir, obstaculizar ou restringir os direitos políticos da mulher, seja ela candidata, eleitora ou política eleita.

## **Como combater a violência política de gênero**

Por meio de reuniões, palestras e parcerias com organizações privadas e públicas. É necessário que a população conheça sobre o tema para ajudar no enfrentamento a essa prática criminosa.

# Discurso de Ódio

É caracterizado por um tipo de violência verbal, que tem como base a não aceitação das diferenças. Discurso de ódio disfarçado de opinião ainda é discurso de ódio.

## Como combater o discurso de ódio

Por meio de reuniões e palestras locais com escolas, faculdades e outras instituições privadas e públicas.

É importante a ampla divulgação dos canais de denúncia envolvendo discurso de ódio, que pode ser feito no site do TSE por meio do Sistema de Alertas. Também pelo SOS VOTO, discando 1491 e no Ministério Público Federal.

[Clique aqui e acesse](#)

# Fraude à Cota de Gênero

A Lei das Eleições (Lei n. 9.504/1997) estabeleceu que cada partido deve preencher um percentual mínimo de 30% de candidaturas femininas entre seus candidatos nas eleições proporcionais. Os indícios mais comuns que apontam fraude à cota de gênero:

Confira a Súmula 73 do TSE sobre as fraudes às cotas

[Acesse o site por aqui](#)



- Votação zerada ou inexpressiva;
- Ausência de movimentação de recursos de campanha;
- Não realização de atos de campanha

## Como combater fraudes à cota de gênero

Por meio de palestras e reuniões educativas sobre o tema, e por meio da divulgação de canais de denúncia como o site do Ministério Público Federal:

Mire a câmera do seu celular aqui



Clique aqui e acesse

[Ministério Público Federal](#)



# Acessibilidade e Inclusão nas Eleições

Promover eleições mais acessíveis e inclusivas envolve a adoção de medidas que garantam a participação de todos os cidadãos, independentemente de suas condições físicas, sociais ou econômicas.

Para promover eleições mais acessíveis e inclusivas, o TRE-PR lançou uma campanha de incentivo à participação das pessoas com deficiência como mesárias, com o objetivo de evitar o capacitismo, combater o preconceito e dar visibilidade às pessoas cadeirantes, surdas, cegas, com deficiência intelectual, autismo e síndrome de down.

## Sugestões para Promover Eleições Pacíficas

- Reuniões com dirigentes partidários locais.
- Reuniões com a OAB.
- Reuniões com o Ministério Público, polícias civil, militar, federal e guarda municipal.
- Reuniões com associações locais, a exemplo das associações comerciais e industriais, associações de bairro e sindicatos.
- Reuniões com faculdades, universidades, entidades religiosas.
- Divulgação na imprensa local da campanha “Eleições no Caminho da Paz”, com a utilização de materiais disponibilizados no Portal Eleições 2024 no Caminho da Paz.
- Participação em entrevistas em rádio e tv locais, para a disseminação do conteúdo do Pacto pela realização de eleições pacíficas.

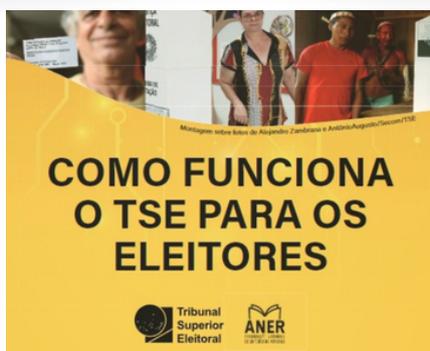
# Saiba mais



## Portal Você Sabia, Sabiá?

Projeto do TRE-PR, para prevenção de ilícitos eleitorais.

[Acesse o site por aqui](#)



## Cartilha

Material do TSE

[Acesse o site por aqui](#)



## Fato ou Boato

Programa do TSE para o combate à desinformação

[Acesse o site por aqui](#)



# Portal

**Eleições 2024**  
no caminho da



[Acesse o site por aqui](#)



Mire a câmera do  
seu celular aqui



## Ficou interessado em aderir ao Pacto?

Acesse o site do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

[Clique aqui](#)



# Referências

Ministério Público Federal  
Tribunal Superior Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná  
Senado Federal

# Contatos

## Telefone

(41) 3330 8803

## E-mail

[eje@tre-pr.jus.br](mailto:eje@tre-pr.jus.br)

## Endereço

Rua João Parolin, 224 - Prado Velho  
Curitiba - Paraná – CEP 80.220-902

# Expediente

## **Diretor-Presidente**

Des. Sigurd Roberto Bengtsson

## **Diretor-Executivo**

Des. Eleitoral Anderson Ricardo Fogaça

## **Coordenador Executivo**

Domício Prates Ribeiro Filho

## **Curadoria de Conteúdo**

Rubiane Kreuz

## **Diagramação**

Beatriz Artigas

# Eleições 2024

no caminho da

